

Título: A interação entre o Movimento feminista e o Estado, uma proposta de análise

Daniela Rosa de Oliveira¹

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Resumo:

Como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o poder executivo estadual? Quais são as dinâmicas de interação entre os movimentos feministas e o Estado na produção de políticas públicas? Estas perguntas são relevantes pois permitem aos cientistas políticos contribuir com o recente debate das teorias de movimentos sociais e das teorias feministas que se propõem a olhar para as diversas interações encetadas entre os movimentos sociais e o Estado. A proposta em mobilizar e articular as duas teorias, a de movimentos sociais e a feminista, para olhar a interação entre as dimensões Estado e Movimento, está sendo pensada como uma promissora agenda de pesquisa. A literatura feminista e política tem ido muito mais longe no reconhecimento e exploração da interseção entre os movimentos das mulheres e o estado. É um desafio para a teoria dos movimentos sociais e para a teoria feminista investigar sobre este campo de relações e de implicações mútuas entre sociedade civil e Estado. Veremos que os estudiosos dos movimentos sociais já apontam para algumas variáveis que precisam ser consideradas na análise sobre a ação coletiva para além das categorias criadas pelas escolas que até a década de 90 dominavam o campo, para eles essas teorias têm pouco a dizer sobre a diversidade das interações dos movimentos com governos, agências estatais, partidos políticos ou outros atores políticos-institucionais, assim como da natureza dessas inter-relações e de seus efeitos para os atores societários e institucionais.

Palavras-chave: Movimentos feministas; interações socioestatais; política pública.

Abstract:

How does the interaction between the feminist movements and the state executive power occur? What are the dynamics of interaction between feminist movements and the state in the production of public policies? These questions are relevant because they enable political scientists to contribute to the recent debate on theories of social movements and feminist theories that aim to look at the various interactions between social movements and the state. The proposal to mobilize and articulate the two theories, that of social movements and the feminist, to look at the interaction between the State and Movement dimensions, is being considered as a promising research agenda. Feminist and political literature has gone much further in recognizing and exploiting the intersection between women's movements and the state. It is a challenge for the theory of social movements and for feminist theory to investigate this field of relations and mutual implications between civil society and the state. We will see that scholars of Social Movements already point to some variables that need to be considered in the analysis of collective action beyond the categories created by the schools that until the 90s studied these phenomena. These theories have little to say about the diversity of the interactions of movements with governments, state agencies, political parties or other political-institutional actors, as well as the nature of these interrelationships and their effects on societal and institutional actors.

Keywords: Feminist movement; social-state interactions; interaction repertoires.

¹ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFES. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 00. E-mail: danielartrazzi@hotmail.com

1. Introdução

Como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o poder executivo estadual? Quais são as dinâmicas de interação entre os movimentos feministas e o Estado na produção de políticas públicas? Estas perguntas são relevantes pois permitem aos cientistas políticos contribuir com o recente debate das teorias de movimentos sociais e das teorias feministas que se propõem a olhar para as diversas interações encetadas entre os movimentos sociais e o Estado. A proposta em mobilizar e articular as duas teorias, a de movimentos sociais e a feminista, para olhar a interação entre as dimensões Estado e Movimento, está sendo pensada como uma promissora agenda de pesquisa.

A literatura feminista e política tem ido muito mais longe no reconhecimento e exploração da interseção entre os movimentos das mulheres e o estado, embora para Banaszak (2015, 2010) grande parte desta literatura ainda tenha recebido pouca atenção dentro da literatura maior de movimento social.

O propósito deste artigo é articular o que estas duas literaturas têm produzido sobre as relações socioestatais. É mister destacar que os movimentos feministas têm uma característica muito particular que deve ser tomada em consideração pelos interessados em entender sua história e seus processos: é um movimento que produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria.

É um desafio para a teoria dos movimentos sociais e para a teoria feminista investigar sobre este campo de relações e de implicações mútuas entre sociedade civil e Estado. Veremos que os estudiosos dos movimentos sociais já apontam para algumas variáveis que precisam ser consideradas na análise sobre a ação coletiva para além das categorias criadas pelas escolas que até a década de 90 dominavam o campo. Para eles, essas teorias têm pouco a dizer sobre a diversidade das interações dos movimentos com governos, agências estatais, partidos políticos ou outros atores políticos-institucionais, assim como da natureza dessas inter-relações e de seus efeitos para os atores societários e institucionais.

Abers e Bulow (2011) argumentam que o desafio metodológico nos estudos de movimentos sociais é mapear e analisar as redes que conectam atores de movimentos sociais com atores estatais, de tal forma que possamos verificar se indivíduos que ocupam

cargos no estado podem ser incluídos como “membros” de um movimento. A coleta sistemática de dados sobre os tipos de laços entre atores estatais e não estatais de diferentes movimentos sociais, e como esses laços se transformam ao longo do tempo, é um esforço de pesquisa que ainda está por ser realizado (ABERS E BULOW, 2011, p.78).

Numa análise sobre o feminismo latino-americano da década de 1990, Sonia Alvarez, demonstrou que se tornou prática comum nos governos a criação de agências dedicadas às questões da mulher e que feministas proeminentes do movimento ocuparam posições nas burocracias estatais. Tal processo não necessariamente seria sinônimo de cooptação ou perda de autonomia, estar no estado não necessariamente diminui o status de militantes dessas ativistas.

Dessa forma, na próxima seção, veremos que no contexto contemporâneo, novas compreensões sobre as relações socioestatais que tenham como foco a interação entre sociedade e Estado e que não diminuam a relevância de nenhuma das duas esferas tornam-se necessárias a partir de abordagens que entendam sociedade e Estado como entidades complexas, heterogêneas e permeadas por relações de poder.

2. Análise da bibliografia

2.1 A Teoria dos Movimentos Sociais

Alguns críticos têm salientado que a Teoria dos Movimentos Sociais, a despeito de suas contribuições diversas na explicação dessas coletividades, não ofereceu instrumentos conceituais e metodológicos para explicar as relações dos movimentos sociais com governos, agências estatais ou partidos políticos, assim como a natureza dessas inter-relações e de seus efeitos para os atores e as políticas implicadas.

Por um lado, a teoria do Processo Político enfatizou a ação coletiva como conflito político com os “detentores de poder” (MCADAM; TARROW; TILLY, 2001; TARROW, 1997); por outro, a dos Novos Movimentos Sociais ressaltou a sua descontinuidade com as modalidades tradicionais da política (MELUCCI, 1996; TOURAINE, 1985). Essas teorias partem de um modelo dicotômico de ação que tende a associar a interação com o Estado a um processo de “institucionalização do movimento” (CARLOS, 2017, p.321/322).

Se fossemos aplicar a teoria do confronto político para olhar o movimento feminista necessariamente partiríamos do princípio de que estaríamos olhando para uma ação coletiva contenciosa². Pois segundo Tarrow (2009) a ação coletiva contenciosa é a base dos movimentos sociais.

Segundo Abers e Bulow (2011), em seu estudo sobre os movimentos sociais, no modelo proposto por McAdam, Tarrow e Tilly o estado tem um papel central, mas a localização teórica dos atores na intersecção entre política e conflito reduziu o alcance da análise que poderíamos fazer sobre o papel do estado. Este pressuposto que os ativistas interagem com o estado, mas não participam diretamente da gestão estatal impede que se capturem algumas das relações complexas que existem entre pessoas no aparato estatal e aquelas que agem a partir de organizações de movimentos sociais. Se pensarmos o estado como um bloco homogêneo que opera em um espaço organizativo distinto, dificilmente conseguiremos reconhecer redes que cruzam as fronteiras entre estado e sociedade civil como parte importante dos movimentos sociais. Porém, como sugerem as autoras, na América Latina – e, em particular, no Brasil – as redes de movimentos sociais muitas vezes cruzam essas fronteiras (ABERS; BULOW, 2011, p. 64).

Essas teorias abordam a sociedade civil e o estado como esferas rigidamente separadas, estanques, autônomas e dicotômicas, ignorando tais esferas como produto de um processo dinâmico e contingente de mútua constituição. “A compreensão dos movimentos sociais em sua relação com o sistema político, ao contrário, requer uma análise dinâmica que acentue os aspectos de coconstituição entre a sociedade civil e o estado, como domínios de influência mútua e de interpenetração entre movimentos e estado” (CARLOS, 2015b, p.16).

Ao contrário dessa concepção que identifica movimentos sociais como protesto e ação *outsider*, a autora demonstra que estudos recentes acerca da interpenetração entre

² Torna-se contencioso quando é usado por pessoas que não têm acesso regular às instituições, que agem em nome de novas ou inaceitáveis reivindicações e que se comportam de uma forma que constitui uma ameaça fundamental para os outros. Ela dá origem a movimentos sociais quando os atores sociais estabelecem suas ações em torno de aspirações comuns em seqüências mantidas de interação com seus oponentes ou com as autoridades (TARROW, 2009, p.19).

movimentos e instituições refutam a tese que distingue o movimento como estratégia extrainstitucional, argumentando que muitos movimentos interagem, constituem relações e formam alianças com partidos políticos, igrejas, agências do estado e poder judiciário.

E vem de encontro com a crítica³ apresentada as teorias do Processo Político e dos Novos Movimentos Sociais, cuja análise da sociedade e do estado a partir de categorias estanques, autônomas e dicotômicas é limitada à explicação das interações entre atores societários e institucionais (CARLOS, 2015b). A seguir alguns estudos que já estão sendo produzidos, trabalhos sobre as relações entre os movimentos sociais e Estado, que possibilitam analisar como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o Estado.

2.2 A literatura sobre os movimentos feministas

O feminismo, enquanto movimento social, é um movimento essencialmente moderno, surge no contexto das ideias iluministas e das ideias transformadoras da Revolução Francesa e da Americana e se espalha, em um primeiro momento, em torno da demanda por direitos sociais e políticos. As feministas fizeram finca-pé em mostrar como as circunstâncias pessoais estão estruturadas por fatores públicos, por leis sobre a violação e o aborto, pelo status de “esposa”, por políticas relativas ao cuidado das crianças, pela definição de subsídios próprios do estado de bem-estar e pela divisão sexual do trabalho no lar e fora dele. Portanto, os problemas “pessoais” só podem ser resolvidos através dos meios e das ações políticas (PATEMAN, 1996, p. 47 apud COSTA, 2005).

No que tange aos seus processos de crítica e auto-reflexão, os movimentos feministas se destacaram pela influência que obtiveram no âmbito dos discursos e das produções científicas. Nesse sentido, além de consolidar um campo de lutas na sociedade civil, o feminismo brasileiro foi responsável por desenvolver um campo próprio de estudos e interpretações (MATOS, 2010).

³ Predomina, nessas teorias, a aceção de movimento social como protesto público e participação *outsider* ou não institucionalizada, cuja chave analítica restringe igualmente a compreensão do movimento em sua interação com a institucionalidade política, na medida em que impõe duas implicações: (i) dificulta o reconhecimento das interações mutuamente constitutivas entre o movimento e o sistema político (agências do governo, partidos políticos e o estado) e da combinação circunstancial entre modalidades de ação *outsider* e *insider* ou institucionalizada e (ii) interpreta o engajamento em instituições políticas como decorrente de um processo de institucionalização do movimento que afeta, exclusiva e homoganeamente, a dimensão organizacional da ação coletiva (CARLOS, 2015b, pg.25).

Um rico debate tem ocorrido internacionalmente e no Brasil sobre as discussões teóricas e a prática política do feminismo. “No processo de suas próprias lutas, o feminismo foi capaz de transformar sua agenda e também sua reflexão sobre o mundo social. Cada vez mais, em vez da incorporação das mulheres à ordem existente, tornava-se clara a necessidade de uma transformação profunda dessa ordem” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p.08).

Cabe destacar o fato de que as questões que permeiam o debate teórico no feminismo ainda hoje, a despeito das críticas e do impacto das abordagens feministas, para os autores, muitas vezes estão ausentes ou marginais nas correntes hegemônicas da teoria política. Segundo eles, alguns questionamentos ainda são necessários para a agenda feminista:

De que modo o machismo, ou o patriarcado como forma de organização das relações sociais, reduz as oportunidades de participação social das mulheres? Quais mecanismos sociais limitam a participação delas nas esferas públicas, fazendo com que mais de oitenta anos depois da conquista do sufrágio feminino elas permaneçam marginais na política? Como a divisão sexual do trabalho e os estereótipos do feminino e do masculino que ela mobiliza marcam a socialização das crianças, colaborando para um futuro desigual da perspectiva de gênero? E em que dimensões da vida as mulheres permanecem como menos do que cidadãs, tendo sua autonomia restrita e, em alguns casos, sendo ainda definidas como meios para satisfação masculina? Como, enfim, as desigualdades de gênero se realizam em conexões complexas com as de classe, raça, compondo injustiças que obstruem a construção de sociedades mais democráticas e igualitárias? (MIGUEL; BIROLI, 2014, p.13)

Resumidamente para Kantola (2006) o eixos principais de análise do feminismo são derivados do feminismo liberal, do feminismo radical, do feminismo marxista, da teoria de “sistemas duais” ou do feminismo socialista e das pós-estruturalistas: a *perspectiva liberal* foca o debate acerca de regras e procedimentos da democracia liberal, entendendo que através da alteração dos mesmos, o Estado poderia “corrigir” desigualdades identificadas na participação da mulher nas instituições liberais clássicas, como o Legislativo. Para as *feministas radicais*, a perspectiva da existência dessas estruturas de reprodução da dominação masculina no Estado parte do uso do conceito de patriarcado para descrever e interpretar as dinâmicas nas quais certas formas de organização estatal reforçam uma cultura patriarcal na sociedade. As *feministas marxistas*, se destacam ao defender que o Estado capitalista garantiria a sua continuidade e sustentação a partir da manutenção de um regime de opressão e subordinação das mulheres. E, nesse sentido, essa opressão poderia ser entendida como fruto do próprio capitalismo, que se vale da divisão sexual do trabalho

para assegurar o sustento e reprodução da mão de obra. Já as *feministas socialistas*, descreviam numa complexa e imbricada relação entre o capitalismo e patriarcado as características que faziam do Estado um ente sustentador destas duas formas de organização. Quanto as *feministas pós-estruturalistas*, elas percebem o Estado como um “centro de reverberação de uma série de relações de poder e processos políticos pelos quais o patriarcado é tanto construído como contestado (PINHEIRO, 2015, p.43).

As feministas pós-estruturalistas dialogam com a teoria do Processo Político no âmbito dos estudos dos movimentos sociais (TILLY, 1975; TARROW, 1998), ao identificarem o Estado não como um ator ou um bloco monolítico, mas uma arena de disputas entre os mais diversos discursos e linguagens, a qual os mais diversos atores coletivos buscam influenciar. Nesse sentido entendem que o Estado não teria sempre sido patriarcal, sendo resultado de um processo histórico de construção. E mais: ao entender a arena estatal como um espaço em disputa, romperiam com as dicotomias já citadas entre Estado e sociedade civil, entendendo que primeiro poderia ter usos positivos para a atuação das militantes no segundo.

2.2.1 Campos discursivos de ação

Algumas teóricas que estão olhando para o feminismo no Brasil e na América Latina chamam atenção para o fato de que a pluralidade de locais ocupados por essas perspectivas e discursos feministas, criaram alguns desafios teóricos importantes sobre como definir os movimentos feministas, sem, a princípio, excluir da análise estes outros locais nos quais as mulheres (e homens) que compartilham desses discursos e pontos de vista, agiam de forma não apenas a defendê-los mas para disseminá-los, buscando legitimá-los como interpretações válidas sobre o mundo. Neste sentido, dialogam com a proposição de Alvarez (2014) em olhar para os movimentos sociais não mais apenas como categoria analítica, mas sim campos discursivos de ação.

Alvarez (2014) sustenta que os movimentos feministas geralmente se expandem para além da sociedade civil (enquanto os movimentos sociais tipicamente são teorizados como um componente mais ou menos central da sociedade civil), ampliando - se “lateralmente” para abarcar diversas instancias organizativas da mesma, e também se estendem

“verticalmente”, em direção à sociedade política, ao Estado, e outros públicos dominantes nacionais e transnacionais (ALVAREZ, 2014, p.17).

Neste sentido a autora propõe que ao invés de movimento(s), feminista(s) o entendamos como “campo(s) discursivo(s) de ação⁴”, possibilitando assim analisar sobre o que precisamente constituiria um movimento social ou, no caso, “o” movimento feminista – suas principais expressões organizativas, atrizes legítimas, lugares de atuação.

Dessa maneira, são criadas, redes, teias e discursos que se articulam, formal e informalmente. “Ou seja, as atoras/es que neles circulam se entrelaçam em malhas costuradas por cruzamentos entre pessoas, práticas, ideias e discursos (DOIMO, 1995)”. E essas teias não só vinculam grupos estruturados e ONGs. Também interconectam indivíduos e agrupamentos menos formalizados, situados em diversos espaços na sociedade civil, na sociedade “não cívica”, que se manifesta politicamente nas ruas e no campo (que costumo chamar do “outro” da sociedade civil), na sociedade política, no Estado, nas instituições intergovernamentais, nos movimentos e redes de advocacy transnacionais, na academia, nas indústrias culturais, na mídia e na internet, e assim por diante (ALVAREZ, 2014).

Nesse sentido, lembra Alvarez (2014) os campos feministas se constroem por meio de um emaranhado de interlocuções, as suas redes não são meras condutoras de processos culturais, são “culturalmente constituídas por interações comunicativas” (MISCHE, 2003). A autora destaca que os fluxos do campo feminista resultam das suas interações dinâmicas com os campos de poder nos quais ele se insere em uma determinada conjuntura histórica. Essa multiplicidade de lugares do campo proporciona a possibilidade de construir-se as mais diversas estratégias e formas de ação que se refletem nas mais variadas formas de

⁴ Os campos discursivos de ação são muito mais do que meros aglomerados de organizações voltadas para uma determinada problemática; eles abarcam uma vasta gama de atoras/es individuais e coletivos e de lugares sociais, culturais e políticos. Os setores mais política e culturalmente visíveis desses campos, e os pontos nodais que os articulam, variam ao longo do tempo. Em diferentes momentos, distinta/os atoras/es ou vertentes ganham maior ou menor visibilidade política e cultural, e maior ou menor acesso ao microfone público e aos recursos materiais e culturais, às vezes conseguindo se estabelecer como hegemônicos. E em contextos históricos distintos, diversos atores, como por exemplo, setores da Igreja, as ONGs, ou até espaços dentro do próprio Estado, podem servir como nós articuladores desses campos (ALVAREZ, 2014, p.18).

interação dos sujeitos presentes nesse campo, seja entre si, seja deles com as mais diversos tipos de instituições, entre elas o Estado (PINHEIRO, 2015).

Como sustentou Pinheiro (2015) as feministas buscam o fim da opressão feminina através da luta contra a hegemonia da cultura patriarcal e em seu ativismo são levadas a um eminente paradoxo baseado em duas premissas: (i) ao perceberem que o estado tem um papel fundamental para a regulação social e estratégico de intervenção na sociedade, buscam se relacionar com ele e o influenciar através dessas relações, utilizando-o como instrumento central em suas lutas; mas ao mesmo tempo (ii) parte de suas lutas se dedicam a denunciar e se opor ao estado na medida em que ele reproduz diversos aspectos desta mesma cultura patriarcal e exclui sistematicamente as mulheres e as perspectivas feministas nas tomadas de decisão em seu interior.

Para as(os) teóricas(os) é possível observar o desenvolvimento e as mudanças na estratégia de ação dos movimentos feministas brasileiro, incluindo seu posicionamento frente ao Estado. Sobretudo, destaca Bezerra (2014), entre a reabertura democrática na década de 1980 e a primeira década do século XXI, suas ações variaram de uma situação de oposição ou mesmo de indiferença, até a busca direta pela incidência sobre políticas públicas e a atuação nos espaços do próprio Estado seja pela via partidária, seja via instituições participativas, seja via ativismo institucional ou estatal via “femocratas⁵”, entre outras. O campo feminista contemporâneo, como já dito, é permeado de conflitos e disputas e, portanto, não pode ser representado de forma homogênea, o que traz muitos desafios para as pesquisas que pretendem analisar as relações entre os movimentos e o Estado.

3. Proposta de análise

a. A interação entre o Estado e os movimentos sociais

⁵ De acordo com Banaszak (2005), o termo "femocrata" tem vários significados, que vão desde todas as mulheres que ocupam posições em mecanismos de políticas para mulheres a feministas dentro de qualquer parte da burocracia. A autora acentua que apesar de sua profundidade, a literatura sobre femocratas ainda deixa várias lacunas em termos de nossa compreensão da intersecção estado-movimento. Em particular, muitos dos autores dentro da literatura femocrata argumentam que a natureza patriarcal do estado e da sociedade determinam em grande parte os efeitos das femocratas. Eu desejo separar os efeitos do patriarcado daqueles que resultam do efeito do estado como uma instituição única e poderosa por direito próprio” (BANASZAK, 2005, p.153, tradução nossa).

Para analisar a variedade de formas de interação entre os movimentos sociais e o Estado as autoras Abers, Serafim e Tatagiba (2014) com base no conceito de repertório de ação coletiva, criado por Charles Tilly (1992) na Teoria do Processo Político, propuseram uma adaptação ao conceito e criaram a categoria “repertório de interação”. Embora a noção de repertório de ação coletiva seja muito útil por permitir compreender a ação dos movimentos sociais, para as autoras, ela apresenta limites para a compreensão de uma realidade como a brasileira. Afirmam as autoras:

Os movimentos sociais brasileiros não apenas negociam frequentemente com o estado (...) mas também investiram pesadamente em ações *por dentro* das instituições do estado, tanto através de novas arenas participativas assumindo estrategicamente posições na burocracia, transformando o próprio estado em espaço de militância política (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.331).

Também com o propósito de olhar para as interações socioestatais, as autoras Carlos, Dowbor e Albuquerque (2017), propõem a utilização da abordagem *de polis* desenvolvida pela neoinstitucionalista histórica, Theda Skocpol, como lente analítica para analisar os movimentos sociais e o Estado. Segundo elas esta abordagem oferece contribuições pois “enfoca o estado como instituição e ator que incide nos processos políticos, ao lado de outros atores econômicos e sociais, e não como mero cenário da ação de grupos” (CARLOS, DOWBOR E ALBUQUERQUE, 2017, p.371).

Nesta esteira, o argumento central delas é que a especificação das categorias de estado e de formas de acesso à esfera estatal (encaixes institucionais) da abordagem de *polis* oferecem valiosas contribuições a este campo de estudos, sendo possível avançar na compreensão das formas de interação entre estes dois grupos de atores (estado e movimentos sociais).

Os “encaixes institucionais⁶”, são entendidos como processos de acesso de alguns atores ao estado e de influência em políticas públicas (CARLOS, DOWBOR E ALBUQUERQUE, 2017, p.363), e podem ser um importante elemento explicativo para entender a influência

⁶ As autoras propõem uma ampliação analítica do repertório de ação, também proposto por Abers, Serafim e Tatagiba (2014), e orientam que da mesma maneira como distinguimos a oportunidade política do funcionamento das instituições do estado que são alvo de um movimento social, marcadas pelo legado institucional, pela autonomia relativa dos seus agentes e pelo jogo partidário e eleitoral, a categoria de encaixe precisa ser descrita de modo a delinear suas fronteiras de vizinhança com o conceito de repertório de ação de movimentos sociais. Ainda que a categoria de encaixes possa descrever algumas instâncias empíricas a que repertório de ação comumente se aplica, como ocupação de cargos em governos e atuação em instituições participativas, a primeira acrescenta uma capacidade explicativa para aqueles que buscam entender os efeitos de movimentos sociais nas políticas públicas (CARLOS, DOWBOR E ALBUQUERQUE, 2017, p.373).

de um grupo social ou movimento nos processos de políticas públicas. Um ator social sem encaixes institucionais, isto é, apartado dos pontos de acesso e influência ao estado, terá menor probabilidade de fazer prevalecer seus objetivos.

Gurza Lavalle e Szwako (2015) mobilizam a categoria de projeto político cunhada na tradição gramsciana por Evelina Dagnino, na qual, permite analisar as interações socioestatais institucionalizadas para apreender as lógicas e dinâmicas operantes entre estado e sociedade civil num cenário, que se multiplicam essas interações. De acordo com os autores esta categoria pressupõem o caráter heterogêneo dos atores civis e estatais, “o uso sistemático e reconstrutivo da categoria projeto político desfaz o artificialismo da oposição entre estado e sociedade civil, dando vez aos modos e fins transversais pelos quais autoridades e atores civis se vinculam estrategicamente” (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2015, p.174).

Categories como, projeto político e domínio de agência, assim como análises de interfaces socioestatais, suas condições e seus efeitos institucionais, marcam um avanço no debate por abrir caminhos para pesquisar a institucionalização dos atores da sociedade civil, suspendendo a preocupação quanto ao sinal que a ela deve ser atribuído. Em alguns casos, os atores não estatais atuam por dentro do estado e dos partidos, através das instituições participativas ou, mesmo, a despeito delas; já em outros, não tão raros como de praxe se imagina, militantes tornados autoridades ou as próprias autoridades passam a promover uma espécie de ativismo institucional do estado. São, pois, diversas as combinações e rotas de interdependência entre estado e sociedade civil, do mesmo modo que são variadas as categorias analíticas mobilizadas para dar conta do cenário de intensificação e ampliação das trocas socioestatais (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2015, p. 174).

Chamando a atenção para as intersecções entre estado e movimentos sociais, Banaszak (2005) questiona o papel que as políticas públicas desempenham para influenciar tais intersecções. A autora argumenta que “políticas públicas frequentemente resultam na criação, combinação ou eliminação de organizações específicas, abrindo ou fechando oportunidades de entrada no estado” (BANASZAK, 2005, p. 161, tradução nossa).

Se quisermos compreender as interações entre movimentos e estados, precisamos de uma perspectiva teórica que incorpore uma compreensão de ambos os movimentos e estados como entidades diversas que podem ter múltiplos pontos de intersecção. Tal perspectiva deve reconhecer a intersecção de estados e movimentos e analisar o efeito de intersecções de movimentos e estado sobre o desenvolvimento e as táticas do movimento, bem como sobre estado-movimento e seus resultados (BANASZAK, 2005. p 154, tradução nossa).

Para Banaszak (2010) cada vez mais os estudiosos reconhecem que o ativismo pode ocorrer dentro e fora do governo (McAdam, Tarrow e Tilly, 2001), ela argumenta que a

mobilização e o sucesso do movimento feminino americano não podem ser totalmente compreendidos sem reconhecer a presença de redes de ativistas feministas dentro do governo federal. A autora, utilizando entrevistas em profundidade e fontes históricas, documentou contribuições significativas que essas ativistas tiveram para a criação de organizações feministas e os papéis vitais que desempenharam no desenvolvimento e implementação de políticas em muitas áreas, incluindo educação, política externa e saúde das mulheres.

Banaszak (2010) também aponta que trabalhar dentro do governo nem sempre cooptou ou desradicalizou essas ativistas. A autora conclui que a pesquisa a levou a repensar a compreensão atual de muitos conceitos e processos de movimento social, incluindo oportunidades políticas, institucionalização do movimento e táticas de confronto, e altera nossa concepção dos interesses e do caráter do estado.

Seguindo esta linha de pensamento, foi introduzido nos trabalhos sobre o feminismo de estado a categoria "femocratas" (Eisenstein 1996, Mazur 1995a, 2001, 2002, Outshoorn 1994, 1997, Pringle E Watson 1992; Sawyer 1995; Stetson e Mazur 1995; Vargas e Wieringa 1998 apud BANASZAK, 2005. p 153). Esses autores reconhecem que o estado não é um ator uniforme e que partes do estado podem realmente abrigar feministas que podem influenciar as táticas do movimento e resultados de políticas relacionadas (BANASZAK, 2005, p.153). A experiência de inserção das feministas no Estado se refletiu nas teorias acerca do mesmo a partir da criação do conceito de "feminismo de estado" ou "feminismo estatal" (*state feminism*)

Segundo Pinheiro (2015), os estudos sobre o feminismo estatal e as femocratas iniciaram a partir da década de 1980 e tiveram como marco a ideia de que ocupar o Estado seria uma estratégia fundamental para os objetivos feministas de transformação do Estado (PINHEIRO, 2015). "A experiência de inserção das feministas no Estado se refletiu nas teorias acerca do mesmo a partir da criação do conceito de "feminismo de estado" ou "feminismo estatal" (*state feminism*)" (PINHEIRO, 2015, p.49).

A construção do conceito de "State Feminism" – feminismo estatal tem sua origem no âmbito dos debates acerca das ações implementadas pelo Estado de Bem-Estar social nos

países nórdicos, especialmente aquelas em prol da efetivação dos direitos políticos e sociais das mulheres (HERNES, 1987 apud PINHEIRO, 2015, p.49). As autoras Matos e Paradis (2013) destacam que foram as teóricas feministas estadunidenses que iniciaram suas análises. Desde então, o termo tem sido utilizado para se discutir a incorporação pelo Estado de certas demandas do movimento feminista com relação a algumas áreas das políticas públicas e também em relação à necessidade de criação de estruturas governamentais específicas para gerir políticas para mulheres e melhorar as condições de vida das mulheres (STETSON & MAZUR, 1995; OUTSHOORN & KANTOLA, 2007; MCBRIDE & MAZUR, 2010 apud PINHEIRO, 2015, p.49).

Já as autoras Abers e Tatagiba (2014) em sua análise sobre as relações entre feministas atuantes no Estado, utilizam a categoria de “*institutional activism*”:

Usamos o termo ativismo institucional para descrever o que as pessoas estão fazendo quando assumem empregos nas burocracias governamentais com o objetivo de fazer avançar as agendas políticas ou projetos propostos pelos movimentos sociais. (ABERS e TATAGIBA, 2014, p. 2, tradução nossa).

Abers e Tatagiba (2014) salientam que mesmo a literatura sobre o movimento social disponibilizar importantes ferramentas teóricas e metodológicas que possibilitam dar alguns passos nessa direção, ainda há muito que investir de forma mais sistemática na compreensão de como o ativismo funciona dentro da burocracia. As autoras destacam que o livro de Banaszak (2009) sobre feministas trabalhando dentro da burocracia federal dos EUA é o único estudo que conhecem que sistematicamente explora as estratégias e táticas específicas do ativismo feminista dentro do Estado a partir de uma perspectiva de movimento social.

A autora contradiz pressuposições predominantes de que ativistas insiders tendem para moderar seus objetivos: ela acha que muitas feministas que ela entrevistou se tornaram mais radical ao longo do tempo, em alguns casos, apenas convertendo para o feminismo depois que eles começaram a trabalhar para o governo. Ela também desafia a ideia de que a incorporação de ativistas dentro do estado foi uma consequência de vitórias feministas anteriores: feministas trabalharam dentro do governo dos EUA bem antes da segunda onda de feminismo e desempenhou um papel estratégico fundamental na promoção do movimento em seus estágios iniciais. Compreendendo a fronteira entre estados e movimentos como algo obscuro, Banaszak questiona a compreensão predominante na literatura dos movimentos sociais de que as instituições políticas e as políticas governamentais são geradas externamente como "oportunidades políticas" às quais os movimentos sociais reagem e se adaptam (ABERS e TATAGIBA, 2014, p. 8, tradução nossa).

As autoras acrescentam ainda que o trabalho de Banaszak é especialmente útil para questionar a dicotomia entre as táticas convencionais e de confrontação, mostrando que

atividades comumente entendidas como convencionais ou institucionais - como litígios e funcionários públicos de lobby - podem ser usadas para fins disruptivos e radicais, até mesmo de instituições internas. Por exemplo, segundo Banaszak, nos EUA, as advogadas feministas que trabalham para o governo desempenharam um papel crucial na promoção de processos por direitos das mulheres. Funcionários do governo feminista também costumavam usar seu acesso privilegiado à informação em proveito do movimento, às vezes fornecendo aos ativistas de fora notícias sobre as atividades do governo.

Sobre o conceito de feminismo estatal Matos e Paradis (2013) sustentam que ainda seu significado é variado e não livre de controvérsias. Pode ser entendido simplesmente como o “*advocacy* das demandas dos movimentos de mulheres no interior do Estado” (LOVENDUSKI, 2005, p. 4) ou pode referir-se “às ações dos mecanismos institucionais de mulheres para incluir as demandas e atrizes do movimento de mulheres no interior do Estado, de modo a produzir resultados feministas nos processos políticos e impacto social ou ambos” (MCBRIDE; MAZUR, 2008, p. 255 apud MATOS; PARADIS, 2013, p.13).

Nesta esteira, as autoras destacam que a introdução da categoria feminismo estatal marca o olhar desse novo conjunto de relações entre o Estado e a sociedade e consideram o feminismo estatal como um conceito chave para apreender parte da dinâmica dos movimentos feministas na América Latina.

É possível exemplificar esse processo a partir de, pelo menos, duas formas do feminismo estatal: a atuação dos mecanismos institucionais de mulheres (MIM) e a elaboração dos planos, programas ou políticas nacionais de igualdade de gênero. Ambos existem em todos os países latino-americanos, apesar de haver diferenças entre cada país. Como vimos, na América Latina os MIMs passaram a ser implantados nas décadas de 80 e 90, em um contexto de redemocratização da região e forte pressão dos grupos sociais, especialmente do movimento de mulheres e do compromisso formalizado pela Plataforma de Ação da Conferência de Beijing (1995) (MATOS; PARADIS, 2013, p14).

Simoni Bohn (2010) ao analisar o feminismo estatal sob a presidência Lula, no caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) demonstra que a institucionalização da presença feminina no aparelho de estado possui um efeito catalítico para o avanço da causa das mulheres no mundo democrático, e esta é a principal conclusão de um importante segmento da literatura sobre mulher e política que floresceu nos últimos quinze anos (LOVENDUSKI, 2005a; MAZUR, 2001; MCBRIDE STETSON e MAZUR, 1995; OUTSHOORN, 2004; SAWER, 1990; STETSON, 2001 apud BONH, 2010, p.83). Neste

sentido ela afirma que uma ativa agência estatal de políticas para mulheres, capaz de criar redes extensas no interior da burocracia pública, de introduzir uma perspectiva de gênero às arenas decisórias estatais e cujo plano de ação incorpora demandas do movimento de mulheres é essencial à formulação, adoção e implementação de políticas públicas que efetivamente atenuem ou eliminem desigualdades de gênero.

Outro estudo nesta linha foi empreendido por Szwako (2012) sobre o feminismo e a construção democrática no Paraguai pós-ditatorial objetivando compreender quais foram os efeitos, em diferentes níveis, produzidos pela interação entre as organizações do movimento feminista e a institucionalidade política paraguaia. Ele confirmou sua hipótese inicial demonstrando que a “interação contínua entre organizações feministas e institucionalidade política teve como efeito uma dupla transformação na capacidade burocrático-administrativa paraguaia e, ao mesmo tempo, na capacidade das atrizes do movimento feminista daquele país” (SZWAKO, 2012, p. 56).

Nas análises de Sanchez (2017) sobre as interações entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro, a autora afirma que em um primeiro momento, os movimentos feministas invocavam a ideia de autonomia e se organizavam em coletivos autônomos, autossustentados com base em trabalhos voluntários, se manifestavam regularmente nas ruas pelo fim da subordinação da mulher (ainda no singular) e pelo direito ao aborto. Assim, se aproximavam da caracterização que a literatura clássica dos movimentos sociais fazia de seu objeto de estudo e eram entendidos como movimentos “de verdade”, ou seja, movimentos que não se deixavam cooptar pelo Estado (SANCHEZ, 2017, p.3).

Um segundo momento, outros marcadores sociais da diferença como classe, raça e orientação sexual mostraram que o sujeito “mulher” é, na verdade, bastante heterogêneo. Ao mesmo tempo, a percepção de que era preciso ocupar os diversos espaços estatais começou a se fortalecer entre as feministas, ocorreu o que a autora chamou de descentramento e uma pluralização dos feminismos. Foi um momento de institucionalização em que muitas atrizes se posicionaram para além da sociedade civil, começaram a ocupar cargos na burocracia estatal e a participar de instituições participativas. A partir de então, diagnósticos que previam a desmobilização, a

despolitização e a cooptação do movimento feminista começaram a surgir. É importante lembrar, destaca a autora, que, apesar de setores do movimento terem optado pela institucionalização, isso não significa que outras estratégias como protestos e ação direta deixaram de existir, sobre este pressuposto já vimos na primeira seção.

E atualmente, ou seja, num terceiro momento, Sanchez (2017) salienta que houve a multiplicação de campos e repertórios de ação feministas. Por um lado, as “femocratas” continuam exercendo funções estatais, parlamentares ligadas aos movimentos feministas continuam sendo eleitas e os movimentos feministas continuam participando de instituições participativas. Por outro lado, feministas jovens multiplicam as suas formas de ação, militando nas ruas, mas também na internet e em coletivos ou coletivas, como algumas preferem se autodenominar. Como afirmou a autora, tendo em vista essas mudanças recentes na relação entre movimentos e Estado, faz-se necessário compreender o terceiro momento tanto da literatura sobre os movimentos sociais e o Estado, de modo geral, quanto da literatura sobre os movimentos feministas e o Estado, especificamente. Essa pergunta faz parte de uma agenda de pesquisa relevante e ainda pouco investigada.

Para Bezerra (2014), olhando o movimento feminista neste mesmo período, as diferentes conformações sociais e intersecções com outros movimentos tiveram reflexo direto na constituição do repertório do movimento feminista que, por vezes, se comportava de forma heterogênea, com diferentes estratégias que se mesclaram ao longo do tempo: grandes mobilizações, associações locais, educação popular, pressão parlamentar, participação em governos e estabelecimento de políticas públicas experimentais.

O repertório do movimento feminista incorpora desde grandes mobilizações de rua, passeatas, performances, passando por estratégias de *lobby* e *advocacy* até a participação em espaços de interação com o estado, como Conselhos e Conferências. Todos se constituem simultaneamente como repertórios do movimento feminista e são utilizadas conforme o contexto e as possibilidades políticas, embora possa haver uma organização que privilegie mais um repertório que outro.

Os estudos apresentados demonstram que os movimentos sociais desenvolvem relações complexas e diversificadas com o Estado, em vez de constituírem modelos puros,

coerentes e estáveis, muitos combinam dimensões multifacetadas da ação coletiva, efetuando assim múltiplas possibilidades de interação. A partir da articulação de chaves interpretativas como as categorias de repertório de ação coletiva, repertórios de interação, encaixes institucionais propostas pelos pesquisadores da teoria dos movimentos sociais bem como a de ativismo institucional e feminismo estatal propostas pelas teóricas feministas será possível verificar como ocorre a interação entre os movimentos feministas e o Estado.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca ; TATAGIBA, Luciana. **Institutional Activism: Mobilizing For Women's Health From Inside The Brazilian Bureaucracy**. 38º Encontro anual da ANPOCS, GT14 - Entre as Ruas e os Gabinetes: institucionalização e contestação nos movimentos sociais latino-americanos, 2014.

ABERS, Rebecca N.; VON BÜLOW, Marisa. **Movimentos Sociais na Teoria e na Prática: Como Estudar o Ativismo Através Da Fronteira Entre Estado e Sociedade?** Sociologias 13Dez., p. 52–84, 2011.

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. **Repertórios de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência da era Lula**. Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.

ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate**. Lua Nova, São Paulo, 76, p. 49-86, 2009.

ALONSO, Angela. 2012. **Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito**. Sociologia & Antropologia, v.02, n.03, p. 21-41, 2012.

ALVAREZ, Sonia E. **Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista**. Dossiê o gênero da política: feminismos, estado e eleições. Cadernos Pagu (43), 2014.

ALVAREZ, Sonia. **Falas do Estado ou o estado das falas sobre as mulheres nas administrações democrático-populares**. In: GODINHO; SILVEIRA (org.) Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 103-111. Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>

ALVAREZ, Sonia, et al. **Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos**. Revista Estudos Feministas, v.11, n.2, p. 541-575, 2003.

ALVAREZ, Sonia. A **“globalização” dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio**. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina;

ALVAREZ, Sonia. **Em que Estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com “perspectiva de gênero”**. In: FARIA; SILVEIRA; NOBRE (org.). Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista. SOF, São Paulo, p. 9-25, 2000b.

AVELAR, Lúcia. **Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras**. cadernos adenauer xiv, nº3, 2013.

BANASZAK, Lee Ann. **Inside and outside the state: movement insider status, tactics and public policy achievements.** In: MEYER, David S.; JENNESS, Valerie; INGRAM, Helen (eds.). *Routing the opposition: social movements, public policy, and democracy.* Minneapolis: University of Minnesota Press, p.149-176, 2005.

BANASZAK, Lee Ann. [The Women's Movement Inside and Outside the State.](#) Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BEZERRA, Carla de Paiva. **Movimento Feminista Brasileiro: Repertórios e estratégia de ação.** Revista Feminismos, Vol.2, N.1, 2014.

BOHN, Simone. **Feminismo estatal sobre a presidência Lula: o caso da Secretaria de Política para as Mulheres.** Dossiê Os anos Lula, Revista Debates, Porto Alegre, v.4, p. 81-106, jul.- dez. 2010.

CARLOS, Euzeneia. **Contribuições da análise de redes sociais às teorias de movimentos sociais.** Revista Sociologia Política, Curitiba, v.19, nº 39, p.153-166, 2011.

CARLOS, Euzeneia. **Cooperação e Conflito na Relação Movimentos Sociais e Estado.** <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2017v16n35p321>

CARLOS, Euzeneia. **Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos do engajamento institucional no contexto pós-transição.** Belo Horizonte, MG, Fino Traço, 2015a.

CARLOS, Euzeneia. **Movimentos Sociais e Sistema Político nas Teorias dos Movimentos Sociais.** Interseções [Rio de Janeiro] v. 17 n. 1, p. 15-53, jun. 2015b.

CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo Alves. **Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas - Balanço do debate e proposições analíticas Civitas,** Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 360-378, maio-ago, 2017.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no brasil: dinâmicas de uma intervenção política.** 2005.

DIANI, Mario. **The Concept of Social Movement.** The Sociological Review 40, p. 1-25, 1992.

DIANI, Mario; BISON, Ivano. **Organizações, coalizões e movimentos.** Revista Brasileira de Ciência Política, núm. 3, p. 220-249, 2010 [2004].

DINIZ, Debora; FOLTRAN, Paula. **Gênero e feminismo no Brasil uma análise da revista estudos feministas.** Estudos Feministas, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro, 2004.

FRASER, Nancy. **Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação.** Revista Estudos Feministas, vol.15, n.2, 2007, p. 291-308.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo** - São Paulo : Claridade, 2011.

GUTIERRES, Kellen Alves. **Projetos políticos, trajetórias e estratégias: a política de assistência social entre o partido e o Estado.** Campinas, SP: [s.n.],2015.

LAVALLE, A. G.; SZWAKO, J. **Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate.** Opinião Pública, Campinas, v. 21, n. 1, p. 157-187, abr. 2015. Disponível em: <<http://bit.ly/2wj7bcf>>. Acesso em: 21 maio 2015.

MACEDO, Sarah H. SOUZA, Tuane Almeida. COSTA, Wanderson Araújo. **Reconstruindo uma trajetória de lutas: a história do Fórum de Mulheres do Espírito Santo.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

MACIEL, Débora Alves. **Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas O caso da Campanha da Lei Maria da Penha.** REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 26 Nº 77 – 2011.

MATOS, Marlise. **A Quarta onda feminista e o Campo crítico emancipatório.** 38º Encontro Anual da ANPOCS, 2014.

MATOS, Marlise. **Movimento e teoria feminista: É possível reconstruir a teoria feminista partir do Sul global?** Revista de Sociologia e Política, junho, Nº 36, Vol. 18, 2010.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. **Mulheres e políticas públicas na América Latina e Caribe: desafios à democracia na região.** Setembro de 2013.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse. **Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro.** Cadernos Pagu [online]. n.43, pp. 57-118, 2014.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. **Dynamics of Contention.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. **Para mapear o confronto político.** Lua Nova, São Paulo, 76, p. 11-48, 2009.

MISCHE, A. Partisan Publics. **Communication and contention across brazilian youth activist networks.** Princeton University, 2008.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política: uma introdução.** Boimtempo, 2014.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Teoria política feminista, hoje.** In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Teoria política feminista: textos centrais. Editora Horizonte, 2013, p. 7-54.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil,** 2012. Disponível em: http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cyntia.pdf. Acesso em 28.08.2015

NOGUEIRA, Thays de Souza. **A trajetória da discussão sobre a legalização do aborto no governo executivo brasileiro entre os anos de 2004 e 2010: reflexos da relação movimento feminista e Estado durante o governo Lula.** 37º Encontro Anual da ANPOCS SPG04 Estado em movimento: interações socioestatais, incorporação de demandas e seus impactos institucionais no Brasil contemporâneo, 2013.

OUTSHOORN, Joyce. **Incorporating feminism.** Sex Equality Policy in Western Europe Edited by Frances Gardiner, 2005.

PINHEIRO, Marina Brito. **Sobre A Relação Entre Os Movimentos Feministas E O Estado No Brasil (2003-2014).** Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belo Horizonte, 2015.

PINHEIRO, Marina Brito; OGANDO, Ana Carolina. **Os impactos dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres nas políticas públicas no Brasil.** Publicado em <http://www.enap.gov.br/web/pt-br/sobre-curso>;

PINTO, Celi. **A sociedade civil “institucionalizada**. *Política e Sociedade*, 5, 99-115, 2004.

PINTO, Celi. **As conferências nacionais no governo Lula: limites e possibilidades da construção de uma esfera pública**. In: Encontro Anual da ANPOCS, 30. 2006.

PINTO, Celi. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Celi. **Feminismo, história e poder**. *Revista Sociologia Política*, p.15-23, 2010.

Plataforma Política Feminista – PPF, 2002.

RAMOS, 2002; RAMOS, Maria Bernadete. **Ao Brasil dos meus sonhos: feminismo e modernismo na utopia de Adalzira Bittencourt**. IN: *Revista Estudos Feministas*. V. 10, n 1. UFSC, Florianópolis, ps. 11-38, 2002.

SADENBERG, Cecilia; COSTA; Ana Alice A. **Contemporary feminisms in Brazil: Achievements, Shortcomings, and Challenges**. IN: BASU, Amrita (ed.). *Women’s Movements in a Global Era: the power of local feminisms*. Boulder: Westview Press, 2010.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. **As interações entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro: uma proposta de análise**. Trabalho preparado para apresentação no VII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 8 a 12 de maio de 2017.

SKOCPOL, Theda. **Protecting soldiers and mothers: the political origins of social policy in the United States**. Cambridge: Belknap Press, 1992.

SARTI, Cynthia Andersen. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória**.

SZWAKO, J. E. L. **“Del otro lado de la vereda”**: luta feminista e construção democrática no Paraguai pós-ditatorial. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), 2012.

TARROW, Sidney. **O Poder em Movimento: Movimentos Sociais e confronto Político**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

TILLY, Charles. **Movimentos sociais como política**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, N° 3, p. 133-160, 2010.